



**EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 079/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS EM ILPI, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS EM ILPI, QUE OBJETIVA PRÓVER SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, OFERECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL E CUIDADOS PARA A PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E EMOCIONAL DOS USUÁRIOS, GARANTINDO SEUS DIREITOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 493.293,36 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), SENDO O VALOR ESTIMADO COM RECURSO MUNICIPAL SERÁ DE ATÉ R\$ 344.859,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), E O VALOR ESTIMADO COM RECURSO ESTADUAL SERÁ DE R\$ 148.434,36 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2013 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE MAIO DE 2013.